

Ilustríssima Senhora Vereadora
LEILA DIONE SCHAEFFER
Presidente da Câmara Municipal de Quilombo.

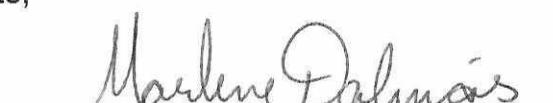
Quilombo – SC, 01 de novembro de 2022.

Prezada Senhora,

A Diretoria do GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, neste ato representado por sua Presidente, ao cumprimentar Vossa Senhoria, informa que a Diretoria tomou conhecimento do Projeto de Lei de iniciativa popular que está sendo discutido na Câmara Municipal de Quilombo – SC que trata a respeito da proibição da utilização de fogos de estampido no território municipal, e que, juntamente com os idosos que habitam a Casa de Longa Permanência para idosos do município de Quilombo, dá total apoio à aprovação da nova legislação por esta Casa Legislativa.

Sendo o que a oportunidade apresenta, nos colocamos à disposição e reiteramos nossas considerações de elevado respeito e apreço.

Atenciosamente,



Marlene Dalmás

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 11/11/22



Cuane Marsaro
Responsável